

Id:0471B1094B9CA745



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI.
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023, VÁRZEA BRANCA/PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no período de carnaval e quarta-feira de cinzas no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de Várzea Branca."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto no Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí facultou o ponto dos servidores públicos estaduais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de Várzea Branca/PI, por ocasião das festas carnavalescas e da quarta - feira de cinzas, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, 15 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 Prefeito Municipal

Id:0471B1094B9C9EF3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023
 Processo Administrativo nº 009/2023
 Dispensa de Licitação 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: IGLESIAS RIBEIRO DE ASSIS - EPP (Ribeiro & Silva Construções E Serviços), com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato, estabelecido à Rua Manoel Pereira nº 167 - Bairro Umbelina, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.307.001/0001-83. OBJETO: Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, na zona urbana de VÁRZEA BRANCA - PI. VALOR CONTRATADO: R\$ 89.205,44 (Oitenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 75, I. FONTE DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Iglesias Ribeiro de Assis CPF nº. 479.303.573-68

Várzea Branca - PI, 14 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
 CPF 394.293.773-53

Id:09FEC6EAC1C4A0E5



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
 Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucuí-PI



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6199/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI

CONTRATADA: J DE JESUS PORTELA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.970.751/0001-55.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput da CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica acrescido em mais 90 (noventa) dias.

BASE LEGAL: Art. 75, I da Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E J DE JESUS PORTELA JUNIOR (CONTRATADA)

José Lennon Alencar da Luz
 Presidente da CPL

Id:10EF22449576A0C0



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
 Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucuí-PI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3998/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1199/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI

CONTRATADA: VIAÇÃO SETE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.474.486/0001-77.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das CLÁUSULAS: CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 534.047,76 (quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica acrescido em mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 005/2017 de 02/01/2017, Decreto Municipal nº 093/2020 de 19/02/2020 e demais normas complementares.

DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2022.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E PATRICIA VIEIRA SOUTO LOBÃO (CONTRATADA)

Ana Cristina Cardoso Guimarães
 Pregoeira Municipal